

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: **EURIPEDES ROSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob o n 19.820.534/0001-92, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua Santa Luzia. M. 01, Qd-08, Lt-22, St. Cibrazem, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 079/14, de 04/12/2014.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos quinze (15) dia do mês de Dezembro de 2014.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal